



Portaria

Portaria Administrativa N.º 4/2021

Nomeia Funcionário que especifica. O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Srta. Fernanda Pereira da Silva**, para exercer o cargo de Diretora Financeira do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Paragominas-PA, 04 de janeiro de 2021.

Raulison Dias Pereira
Presidente do IPMP

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro
Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 04/2021.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Fernanda Pereira da Silva**, para exercer o cargo de Diretora Financeira do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:166AF2A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/01/2021. Edição 2649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>